



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO :

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICAÇÃO á
Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Debora Alexandre Neves, envidar
esforços para demarcar FAIXA DE PEDESTRE, na Rua Visconde da Paraíba ,
próximo ao número 106 Centro.*

*JUSTIFICATIVA: Solicitamos essa faixa de pedestre devido ao local onde agora
abriga várias secretarias do governo e há um grande fluxo de pedestre nesta
localidade.*

Paraíba do Sul, 15/02/2022

Silvestre Soares Coelho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
L I D O

1102/22

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

17 FEV. 2022

NOME:
Matricula:

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 241 - 2022 Data : 17/02/2022
Requerente: VEREADOR SILVESTRE SOARES COELHO
Solicitação : INDICAÇÃO
INDICA PARA DEMARCAR A FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA
VISCONTE DA PARAIBA.